

LEI nº 1.280 de 24 de Outubro de 2008.

“Autoriza o Executivo a Incluir novas Categorias Econômicas no Orçamento Programa para 2008 e autoriza a Abertura de Crédito Especial Suplementar.”

RODRIGO MAIA SANTOS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito do Município de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente 2008 Lei Municipal nº 1.244, de 03 de Dezembro de 2.007, em favor dos Órgãos e Unidades Orçamentárias, um crédito especial nas seguintes dotações consignadas sob os números:

02.02.01 – Secretaria de Administração e Dependências

04.122.0004.2006 – Manutenção da Unidade da Secretaria de Administração e Dependências
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 26.100,00

04.122.0004.2006 – Manutenção da Unidade da Secretaria de Administração e Dependências
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

04.122.0004.2006 – Manutenção da Unidade da Secretaria de Administração e Dependências
3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 6.000,00

04.122.0004.2006 – Manutenção da Unidade da Secretaria de Administração e Dependências
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 46.000,00

04.122.0200.2080 – Manut. Atividades dos Estagiários – Convênio Faculdades
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 6.100,00

02.03.01 – Secretaria de Finanças e Dependências

04.122.0007.2010 - Manutenção da Unidade de Secretaria de Finanças e Dependências
3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 16.000,00

02.04.12 – Ensino Profissionalizante

12.363.0003.1255 – Curso Profissionalizante do Centro de Paula Souza
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00

02.04.14 - Cultura

13.391.0003.2025 – Manutenção da Unidade da Cultura
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.800,00

13.391.0003.2025 – Manutenção da Unidade da Cultura
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 11.000,00



Lei nº 1.280 – Fl. 02

02.05.01 – Secretaria de Saúde e Dependências

10.302.0012.2027 – Manutenção da Unidade da Secretaria de Saúde e Dependências
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

10.302.0012.2027 – Manutenção da Unidade da Secretaria de Saúde e Dependências
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 62.000,00

02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0012.2028 – Manutenção da Unidade do Fundo Municipal de Saúde
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 17.000,00

10.302.0012.2028 – Manutenção da Unidade do Fundo Municipal de Saúde
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 8.000,00

02.07.03 – Serviços de Estradas de Rodagem

15.451.0018.2035 – Manutenção da Unidade de Serviços de Estradas e Rodagens
3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 7.000,00

15.451.0018.2035 – Manutenção da Unidade de Serviços de Estradas de Rodagens
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 26.000,00

02.08.01 – Secretaria de Segurança Pública e Dependências

06.181.0019.2037 – Manutenção da Unidade da Secretaria de Segurança Pública
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 170.000,00

06.181.0019.2037 – Manutenção da Unidade da Secretaria de Segurança Pública
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.500,00

06.181.0019.2037 – Manut. da Unidade da Secretaria de Segurança Pública e Dependências
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 13.000,00

06.181.0019.2037 – Manutenção da Unidade da Secretaria de Segurança Pública
3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 7.000,00

02.08.02 – Demutran

06.181.0019.2038 – Demutran
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 800,00

02.09.01 – Secretaria da Promoção Social

08.244.0020.2039 – Manutenção da Unidade da Secretaria de Promoção Social e Dependências
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 700,00

08.244.0200.2080 – Manut. Atividades dos Estagiários – Convênio Faculdades
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.500,00

8

Lei nº 1.280 – Fl. 03

02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0020.2040 – Manutenção da Unidade do Fundo Municipal de Assistência Social

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 19.000,00

02.09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.244.0020.2041 – Manutenção da Unidade Fundo Mun. do Direito da Criança e Adolescente

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 16.500,00

08.244.0020.2041 – Manutenção da Unidade do Fundo Mun. Dir. Da Criança e Adolescente

3390.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.300,00

08.244.0020.2041 – Manutenção da Unidade do Fundo Mun. Dir. Da Criança e Adolescente

3390.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.500,00

08.244.0020.2041 – Manutenção da Unidade do Fundo Mun. Dir. Da Criança e Adolescente

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.100,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 507.900,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade do Gabinete do Prefeito e Dependências

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 900,00

02.01.02 – Junta do Serviço Militar

04.122.0002.2003 – Manutenção da Unidade da Junta Militar

3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 700,00

02.01.03 – Procuradoria Geral do Município

04.122.0002.2004 – Manutenção da Unidade da Procuradoria Geral do Município

3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 500,00

04.122.0002.2004 – Manutenção da Unidade da Procuradoria Geral do Município

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.600,00

02.02.03 – Almoxarifado e Patrimônio

04.122.0004.2008 – Manutenção da Unidade do Almoxarifado e Patrimônio

3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.700,00

02.03.03 – Tesouraria

04.122.0007.2012 – Manutenção da Unidade de Tesouraria

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 7.000,00

04.122.0007.2012 – Manutenção da Unidade de Tesouraria

3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.400,00

Lei nº 1.280 – FL 04

02.04.07 – Creche Municipal – Fundeb 40%

12.365.0003.2062 – Manutenção da Unidade da Creche Municipal – Fundeb 40%
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 33.000,00

02.04.08 – Ensino Fundamental

12.361.0003.2018 – Manutenção da Unidade do Ensino Fundamental
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 28.000,00

02.04.10 – Fundeb 40%

12.361.0003.2066 – Manut. Unid. Fundeb 40%
3190.96.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado R\$ 6.000,00

02.04.11 – Ensino 2º Grau

12.362.0003.2021 – Manutenção da Unidade do Ensino de 2º Grau
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 2.800,00

02.04.11 - Cultura

13.391.0003.2025 – Manutenção da Unidade da Cultura
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 900,00

02.06.02 – Praças, Jardins e Estradas Rurais

15.451.0013.2031 – Manutenção da Unidade Praças, Jardins e Estradas Rurais
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 4.800,00

02.07.01 – Secretaria de Obras e Dependências

15.451.0018.2032 – Manutenção da Unidade da Secretaria de Obras e Dependências
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 16.000,00

02.07.03 – Serviços de Estradas de Rodagem

15.451.0018.2035 – Manutenção da Unidade de Serviços de Estradas de Rodagens
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 3.400,00

02.09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Dependências

08.244.0020.2039 – Manutenção da Unidade da Secr. Promoção Social e Dependências
3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 4.400,00

02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0020.2040 – Manutenção da Unidade do Fundo Municipal de Assistência Social
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 400,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 113.500,00

III - Provenientes de Excesso de Arrecadação

a) Excesso de Arrecadação a apurar no valor de **R\$ 394.400,00** (Trezentos e Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).



Lei nº 1.280 – Fl. 05

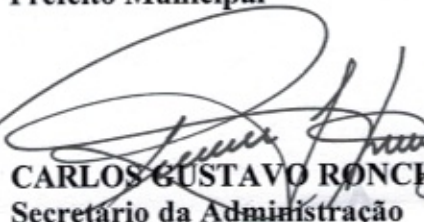
ARTIGO 3º – Fica convalidado na Lei nº 1.147/05 – PPA e na Lei nº 1.227/07 – LDO, o valor do *programa ou ação* ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

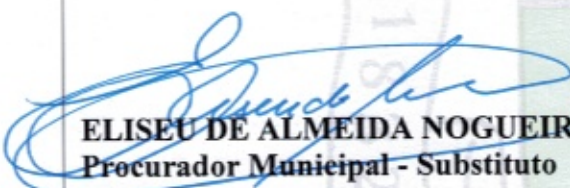
PREFEITURA DE MONTE MOR, 24 DE OUTUBRO DE 2.008.



RODRIGO MAIA SANTOS
Prefeito Municipal



CARLOS GUSTAVO RONCHESEL
Secretário da Administração



ELISEU DE ALMEIDA NOGUEIRA
Procurador Municipal - Substituto

